

MARAU/RS, 29 de julho de 2019

ANAIS Nº. 29/2019

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Marau, em sua sede, na Rua Duque de Caxias, número vinte e seis, na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, com a presença dos seguintes vereadores: Presidente Josiane da bancada do MDB, Vice-Presidente Zigomar Zanin da bancada do PSB, Secretária Adriela da bancada do MDB, Vereador De Conto da bancada do MDB, Vereador Jair Roy da bancada do PROGRESSISTAS, Vereador Marciano Aguirre da bancada do PROGRESSISTAS, Vereador Edgar Chimento da bancada do MDB, Vereador Anderson Rodigheri da bancada do PROGRESSISTAS, Vereador Renan Borba da bancada do PROGRESSISTAS. A senhora presidente Vereadora Josiane declarou abertos os trabalhos da **SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** convidando a todos para a execução do Hino Rio-Grandense. Foi colocada em discussão e votação a ata da sessão anterior tendo sido aprovada por unanimidade. Foi realizada a leitura das matérias que ingressaram na Câmara após a última sessão pela secretária, Vereadora Adriela, e também das correspondências recebidas pela Casa. **COMUNICAÇÕES:** Pronunciaram-se os seguintes vereadores: Adriela - PLACAS MERCOSUL, De Conto - PROJETO DE LEI 072/2019. Fez uso da palavra o Líder do Governo Vereador De Conto. **PAUTA: PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGANICA Nº 001/2019** - Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Marau e dá outras providências. Pronunciamento dos Vereadores De Conto e Anderson Rodigheri. Encaminhado para COMISSÃO ESPECIAL designada pela Portaria 016/2017. **PROJETO DE LEI Nº 076/2019** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria com entidades do município e repassar recursos oriundos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Encaminhado para COMISSAO CONSTITUICAO, JUSTICA, REDACAO E CIDADANIA; COMISSAO EDUCACAO, SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL; COMISSAO ORCAMENTO, FINANÇAS, CONT.EXTERNO E INFRA-ESTRUTURA; **PROJETO DE LEI Nº 077/2019** - Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso de imóvel de sua propriedade ao Rotary Club Marau. Encaminhado para COMISSAO CONSTITUICAO, JUSTICA, REDACAO E CIDADANIA; COMISSAO EDUCACAO, SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL;

COMISSÃO ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONT.EXTERNO E INFRA-ESTRUTURA; **MOÇÃO Nº 006/2019** - APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 293/2019, O QUAL VISA CESSAR À COMPLEMENTAÇÃO DO ICMS-ST. Encaminhado para COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA; **INDICAÇÃO Nº 016/2019** - Sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de melhorias na Iluminação Pública nas proximidades do cruzamento da Rua Anchieta com a Rua Alberto Zanata com a instalação de lâmpadas LED. Pronunciamento do Vereador Renan Borba. Encaminhado para VEREADORA ADRIELA TONIN; **ORDEM DO DIA: Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. PROJETO DE LEI Nº 061/2019** - Institui o Mês de Prevenção à Saúde Mental e Combate ao Suicídio no âmbito do município de Marau e dá outras providências. Pronunciamentos dos Vereadores Edgar Chimento, Anderson Rodigheri, Jair Roy, De Conto. A Presidente Vereadora Josiane passou a presidência para o Vice- Presidente Zigomar Zanin, a fim de pronunciar-se a respeito do projeto de lei, oportunidade em que concedeu aparte para o Vereador Edgar Chimento. Após o pronunciamento da Vereadora Josiane, a Presidência foi devolvida a ela, pelo então Presidente Vereador Zigomar Zanin. **APROVADO por oito votos favoráveis. PROJETO DE LEI Nº 066/2019** - Denomina de Rua Alberto Rigo a Rua “T” do Loteamento Villa Bella. Pronunciamentos dos Vereadores Jair Roy, Marciano Aguirre, Anderson Rodigheri, De Conto e Adriela. **APROVADO por oito votos favoráveis. PROJETO DE LEI Nº 068/2019** - Denomina de Rua Ângelo DeFacci a Rua “R” do Loteamento Villa Bella. Pronunciamentos dos Vereadores Marciano Aguirre e De Conto. **APROVADO por oito votos favoráveis. PROJETO DE LEI Nº 072/2019** - Dispõe sobre o atendimento preferencial aos portadores de fibromialgia em locais que especifica e dá outras providências. Pronunciamentos dos Vereadores De Conto, Marciano Aguirre, com aparte para De Conto, e Edgar Chimento. **APROVADO por oito votos favoráveis. PROJETO DE LEI Nº 074/2019** - Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 5.529, de 21 de dezembro de 2018, que estabelece o Calendário Oficial de Eventos do Município de Marau para o ano de 2019. **APROVADO por oito votos favoráveis. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Utilizaram o espaço das Explicações Pessoais os vereadores: Anderson Rodigheri e Jair Roy. **PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS NA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA VINTE E NOVE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZENOVE. COMUNICAÇÕES:** Pronunciamento dos seguintes vereadores: **Pronunciamento da Vereadora Adriela.** Cumprimentou os presentes. Lançado no Rio de Janeiro, em setembro do ano passado, e atualmente disponível em sete estados, a placa Mercosul virou motivo de polêmica no fim de novembro de 2018. Na ocasião, alegando redução dos custos, o governo federal aceitou a retirada do brasão do município e da bandeira do estado. Elementos até então utilizados no mesmo formato de identificação veicular. Sendo assim, iniciou uma série de divergências

e contrariedades. Com esta prática direcionadas a dificuldade de verificar visualmente a cidade onde determinado veículo foi registrado, ao contrário do que acontece há anos com a placa cinza, que traz essa identificação em sua tarja, por conta desta contrariedade foi.. Semana passada, então (inaudível) que a Prefeitura de Liberato Salzano, como muitos aqui ouviram, através do projeto do Prefeito Gilson de Carli, anunciou que a administração municipal começou a distribuir gratuitamente aos moradores um adesivo com a bandeira da sua cidade, para identificar os carros do seu município. A medida que não é obrigatória no município, foi muito aceita e apoiada pelos moradores, que afirmam que esta iniciativa aumenta a segurança e a eficácia na identificação dos veículos na cidade ou fora dela. Em Liberato Salzano será distribuído, então, cerca de três mil adesivos, porque lá é um município com cinco mil e poquinhos habitantes, pela prefeitura de forma gratuita. E estes serão afixados na parte traseira do carro ao lado da placa então o Mercosul. Escutando e lendo algo sobre este projeto do Município de Liberato Salzano, procurei o Prefeito Iura Kurtz e, prontamente, ele se colocou à disposição. E está sendo pensando algo nesse sentido, não necessariamente adesivos, porque a gente sabe que Marau é um município bem maior que Liberato Salzano, né. Então, nós temos que ver uma forma legal de fazer campanhas, de alertar a população, enfim, de fazer algo que venha contribuir na questão da identificação veicular. Nós sabemos que hoje Marau nós estamos bem servidos de policial. De efetivo. Veio mais quatro novos pra Marau. Mas, também, precisamos pensar, sim, na questão da identificação e da segurança. Por isso, conversei com o Prefeito Iura Kurtz e, neste momento, gostaria de informar todos os vereadores que aqui estão presente que o município também fará algo nesta questão, neste sentido, pensando na segurança e no bem estar de todos. Qualquer...se vocês queiram contribuir com.. né. Com alguma novidade enfim. Estamos aí pra trocar ideias e contribuir junto. Mas o Município irá sim fazer algo neste sentido. Era isso senhora Presidente. Muito obrigada.

Pronunciamento do Vereador De Conto. Cumprimentou os presentes. Saúdo em especial o Secretário de Saúde de Vila Maria, que está prestigiando, também, essa sessão, bem como a Marisa Possa, que foi a que deu o início pra que nós chegássemos a esse projeto de número 72. Não gosto muito essa altura... é... Eu fui procurado uns meses atrás. E eles trouxeram ao meu conhecimento, coisa que eu não conhecia nada sobre um problema que está acontecendo, que acontece. É o mal da fibromialgia. Uma doença que aparentemente ela não é exposta, a não ser nos momentos de crises. Me lembro que a Dona Marisa me apresentou uma foto dela. Eu estava conversando com ela. E no dia anterior ela tinha batido a foto no momento que ela estava com a crise. E pareciam duas pessoas né, de tanto que altera as feições do rosto, quando a dor se dá no rosto. Ela não é num determinado lugar só e sempre naquele lugar. Ela pode se apresentar a qualquer momento e em qualquer parte do corpo. E dizem. E gostaria que não passasse,

mas dizem os que passam por isso que não é nada fácil. E o que que eles estão pleiteando: algo de extraordinário? Não. Apenas porque, por exemplo, se eles vão num banco, vão em algum lugar para serem atendidos e estão sob a crise ou a crise está se aproximando, eles querem o quanto antes poderem voltar para casa. Que pelo menos em casa é mais fácil suportar. Mas se eles entrarem numa fila de pessoas especiais, alguém poderá perguntar: “Mas por que que a senhora ou por que que o senhor está aqui?” E geralmente é senhora, porque conforme a gente leu na estatística aí, de cada dez casos nove são com mulheres. “Por que que a senhora está nessa fila? A senhora não tem nada”. Porque os outros que estão na fila ou são cadeirantes ou tão com algum defeito físico ou está grávida. E a pessoa não aparenta. Então, o que tá sendo feito através desse projeto de lei que eu solicitei que o Prefeito mandasse. Embora em outros municípios onde já existe ela foi, partiu da própria Câmara de Vereadores. Mas para evitar embates, (inaudível), se tá gerando despesa, não tá gerando despesa, eu falei para que o Prefeito mandasse o projeto. Ele entrou, já passou pelas comissões e hoje ele irá a votação. E é lógico que cada vereador é livre de votar, mas tenho certeza absoluta que a votação será unânime. Para que eles possam, então, ter uma carteirinha que o município vai fornecer. E vai depois também o município providenciar plaquinhas, seja lá em grandes ou pequenas, para que sejam colocadas em bancos, em todos os lugares aonde tem filas. Que as pessoas portadoras daquela carteirinha tem o direito de estar em fila especial. Porque senão, muitas vezes, como eu disse no começo, a pessoa, as outras pensarão que essa pessoa está abusando, querendo entrar no lugar que não é dele. O estacionamento, também, chegaria um guarda ali, diz “mas como é que a senhora ou senhor está estacionado nesse local se ele é só para deficientes?”. Então também lá, levarão no carro essas pessoas também o adesivo que diz qual é o problema, para que possam ter um tratamento especial, como se dá para todas as pessoas que tem doenças nada especiais. Muitas vezes, como disse não aparece. E só pra terminar um pouco mais alegre. Tem aquela da moça que chegou na fila do banco e olharam pra ela: “mas a senhorita não pode tá aqui. Aqui é pras grávidas. Diz “mas eu estou grávida. É? Há quanto tempo? Faz meia hora.” Era isso. Obrigado.

Líder do Governo Vereador De Conto. Saudou os presentes. Hoje o Executivo nos manda dois projetos de lei. O de número 76, que autoriza o Poder Executivo firmar parceria com entidades do município e repassar recursos oriundos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Há alguns anos já, Marau está escrito nesse programa e inclusive faz campanha. Para que as pessoas ao fazerem a sua declaração do imposto de renda, destinem uma determinada quantia para esse Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Depois, formado esse fundo, entidade que estão cadastradas no fundo, que apresentam toda a documentação, que apresentam projeto condizente com dinheiro a ser aplicado e eles passam a ser contemplados. Dessa última arrecadação foram R\$ 110.000,00.

E são onze entidades. Então cada uma irá receber um valor exatamente igual. Dez mil para cada um. Talvez uma precise, a outra não precise tanto. Mas daí fica aquele “porque ajudou fulano, porque não sei o que, porque aquele é do partido, porque aquele não é do partido”. Então, dez mil pra cada um, e eles são obrigados a apresentarem um projeto. E o projeto já está apresentado, senão não viria o nome dele aqui. Eu vou relacionar os nomes das entidades que estão, são beneficiadas por esse projeto. Associação Beneficente São Francisco de Assis, ABESFA. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marau, APAE. Associação dos Pais e Amigos da Brigada Militar Mirim, APABRIM. Associação Marauense de Futsal, AMF. Fundação Assistencial e Cultural José Fuga. Grupo de Escoteiros Cacique Marau. Aqui tá escrito de escoteiros, mas é Grupo Escoteiro Cacique Marau. Conselho Pró Segurança Pública, é o Consepro. O Safurfa. A Sociedade Civil do Corpo de Bombeiros Voluntários de Marau, pros bombeiros mirins. Centro de Formação de Atletas de Alto Rendimento, CEFA. Associação Dragostin. São essas onze. Alguém talvez estranhe porque o time de futebol. Não é para o time de futebol, é pelo trabalho que eles prestam pras crianças. Todas essas entidades aqui recebem isso aí, porque além de sua atividade, eles tem um destino de... direcionado para crianças e adolescentes. Então quanto mais os marauenses se conscientizarem cada ano de contribuírem. E é um dinheiro grátis pra pessoa. Se ela não destinar aquela porcentagem. Parece que é 6%, o máximo né, pro imposto de renda pra fica aqui, a pessoa vai paga pro governo. E isso nós sabemos que quando chega lá em cima ele não cai bem certo no lugar. Às vezes, de repente, ele cai na Suíça, nos... em outros lugares. Então é melhor que o marauense pegue aquela parte que ele pode. Não pode toda, é uma parte, destine pra essas, pra esse. Na própria declaração de imposto de renda tem um lugar adequado para isso. Destine. Que vocês vejam aqui, são R\$ 110.000,00, de marauenses que mandaram que fosse dado e crianças e adolescentes serão beneficiadas em nosso município. O projeto de lei número 77, ele autoriza o Poder Executivo a permitir o uso do imóvel de sua propriedade ao Rotary Club Marau. O Rotary é uma rede global de líderes comunitários, amigos e vizinhos que vêem o mundo onde as pessoas se unem e entra em ação para causar mudanças duradouras em si mesmo e na sua comunidade no mundo todo. Então nós sabemos. Quem acompanha o trabalho que o Rotary presta. Faz campanhas. É o que está envolvido naquela campanha das tampinhas, dos lacres. Que já trouxe várias cadeiras de roda para Marau e assim por diante. E sem contar outras, né. A exemplo também do Lions. Mas esse terreno, ele não está sendo doado para o Rotary. Ele está sendo cedido pelo prazo de dez anos. Daqui a dez anos, prefeito da época, estudará a oportunidade de continuar cedendo pra eles. Pode ser que até aquela época, o município precisa. Hoje esse terreno estaria lá. Mas não há necessidade, porque próximo ali, daonde. Naquele Reserva do Parque né. A pouco foi cedido pra Anitas também.

Ali tem creches ali bem próximas. Ali tem ESFs né, até mais do que um. O que o município... o parque não tem praça, ma tem um baita de um parque ali ao lado, bem encostado também. Então, de momento, momentaneamente, aquele terreno ficaria sem utilização. E emprestado por um período de dez anos e depois na época oportuna, lá por 2029, espero tar aí pra ver (risos). E daí então o prefeito estudará se vai continuar ou dize: “oh! Agora o Município precisa pra tal e tal coisa”. E eles terão que retirar o que eles tem lá ou deixar o que tem lá. Mas o terreno passa a ser... sempre será do Município. São esses dois projetos, Senhora Presidente, que deverão ser apreciados por esta Casa nas próximas sessões. Muito obrigado. **PAUTA: PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGANICA Nº 001/2019** - Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Marau e dá outras providências. **Pronunciamento do Vereador De Conto.** Cumprimentou os presentes. Eu acabei fazendo parte dessa comissão, juntamente com o Vereador Anderson que foi o presidente da comissão. É o presidente da comissão. Ainda existe. Inicialmente estava presente o Vereador Zigo, entrou em licença e se ausentou e entrou no seu lugar e concluiu o trabalho conosco e está conosco, que é o Vereador Renan Borba. São pequenos... Hoje alguém perguntava pra mim: “mas o que que tem que mudar na lei orgânica?” Que a Lei Orgânica é a lei maior do Município. Seria .. Podia ser chamado Constituição de Marau, mas nos Municípios é chamado de Lei Orgânica. Há algumas pequenas alterações, mudanças, alguns erros, algumas coisas que tem que ser acertada né. Mas nada assim que vai mudar muita coisa. Nós temos, por exemplo, o artigo que dizia que o vereador, no dia da posse, como não tem ainda a mesa, não tem presidente. Tem que ter um critério pra escolher o presidente, pra aquela sessão. Que depois durante aquela sessão é eleita a primeira mesa que vai administrar a Câmara pelo primeiro ano. Então era... o vereador mais idoso. Em 2001, inclusive, tocou para mim. Depois em 2004, novamente, eu era o mais idoso. Mas havia... Alguns “ah, mas por que o mais idoso? Por que não o mais votado?”. Eu me lembro que eu mesmo sugeri que passasse a ser o mais votado. Porque o mais idoso, muitas vezes, pode ter feito poco voto, enquanto que o mais votado, é evidente que o número de votos que passa de todos, que é o que o povo mais prefere. E não é pra ser presidente da Câmara. É pra presidir apenas a primeira sessão. Mas por um atrapalho na época, se coloco no regimento interno uma coisa e na Lei Orgânica outra. Num falava em idoso, noutra falava o mais votado. Então, é um dos acertos que estamos fazendo agora, pra que fique para o mais votado. A partir dessa aprovação, quando tiver eleição. Agora ano que vem, quem assumir. Quando assumir em 2021, o vereador mais votado será o presidente da primeira sessão da Câmara. E outras coisinhas pequenas assim. Então acho que será uma votação tranquila, sem muitos percalços. Era isso Senhora Presidente. Muito obrigado. **Pronunciamento do Vereador Anderson Rodigheri.** Cumprimentou os presentes. Um dos artigos importantes aí que está sendo votado é que a nossa

Lei Orgânica ainda previa em determinadas situações o voto secreto e isso não existe mais nem na Constituição Federal. Então se houver a cassação de prefeito ou votação de honorários ou de vereadores a cassação, o voto será aberto, assim como foi lá no Congresso, com o impeachment da Presidente Dilma. Então, apenas também adequando a nossa Lei Orgânica e tirando a possibilidade da votação secreta. Todos os votos do Poder Legislativo de Marau, obviamente e obrigatoriamente, devem ser abertos. E desta forma, estamos tornando a Lei Orgânica. A Presidente vai conduzir. São em duas votações, com intervalo de dez dias entre a primeira e a segunda. E o nosso pedido que os vereadores votem favoráveis às duas votações. A essa proposta de emenda à Lei Orgânica para que de fato ela seja aprovada. E a Lei Orgânica seja readequada com essas alterações. Obrigado, Presidente. Encaminhado para COMISSÃO ESPECIAL designada pela Portaria 016/2017. **PROJETO DE LEI Nº 076/2019** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria com entidades do município e repassar recursos oriundos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Encaminhado para COMISSÃO CONSTITUICAO, JUSTICA, REDACAO E CIDADANIA; COMISSAO EDUCACAO, SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL; COMISSAO ORCAMENTO, FINANÇAS, CONT.EXTERNO E INFRA-ESTRUTURA; **PROJETO DE LEI Nº 077/2019** - Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso de imóvel de sua propriedade ao Rotary Club Marau. Encaminhado para COMISSAO CONSTITUICAO, JUSTICA, REDACAO E CIDADANIA; COMISSAO EDUCACAO, SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL; COMISSAO ORCAMENTO, FINANÇAS, CONT.EXTERNO E INFRA-ESTRUTURA; **MOÇÃO Nº 006/2019** - APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 293/2019, O QUAL VISA CESSAR À COMPLEMENTAÇÃO DO ICMS-ST. Encaminhado para COMISSAO CONSTITUICAO, JUSTICA, REDACAO E CIDADANIA; **INDICAÇÃO Nº 016/2019** - Sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de melhorias na Iluminação Pública nas proximidades do cruzamento da Rua Anchieta com a Rua Alberto Zanata com a instalação de lâmpadas LED. **Pronunciamento do Vereador Renan Borba. Senhora Presidente. Colegas Vereadores.** Recebi essa sugestão de um contribuinte morador da referida rua. Este morador já fez algumas solicitações na Prefeitura Municipal, na qual não foi atendida. Então, colocamos aqui a sugestão dele, reforçando este pedido. Então, através de uma proposição legislativa. Conto com o apoio dos demais colegas para sua aprovação, pois, após a sua aprovação, vai para o Poder Executivo. O Prefeito vai ter ciência dessa proposição aprovada aqui no Poder Legislativo e poderá planejar e efetuar as melhorias necessárias. Obrigado, Presidente. Encaminhado para VEREADORA ADRIELA TONIN; A Presidente Vereadora Josiane solicitou reunião da mesa diretora. **ORDEM DO DIA: Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. PROJETO DE LEI Nº 061/2019** - Institui o Mês de Prevenção à Saúde Mental e Combate ao Suicídio no âmbito do município de Marau e dá outras providências.

Pronunciamento do Vereador Edgar Chimento. Senhora Presidente Josiane. Senhores Vereadores. Eu quero destacar aqui nesse projeto, aqui, que está indo a votação. Que é um projeto na verdade que vem aqui no Município de Marau institui o mês de prevenção à saúde mental e o suicídio. Por que que elaboramos esse projeto aqui? Desde 2012, nós temos essa preocupação aqui em Marau, onde fizemos uma cartilha aqui nessa mesma.. uma indicação. Uma cartilha que fosse colocada em prática, no sentido de que se pudesse alertar a população e os órgãos responsáveis pela saúde pública, pra que colocassem em prática, daqui a pouco, algumas ações que pudesse evitar com que as pessoas que tivessem depressão ou que tivessem com problema de saúde, fizessem ou praticassem o suicídio. Então, diante disso, conversamos esses dias com o Prefeito. E eu quero agradecer aqui, também, o pessoal da UPF aqui. O pessoal aqui que tem um grupo de estudo aí. Tem uma comissão interna lá na, que montaram lá na própria UPF e que contribuíram aqui pra nós montar esse projeto. E eu cito eles aqui. É a Ana Paula de Bona, o Jonas Guerra e a Taimara Foresti, que inclusive estão aqui hoje. Porque sabemos não precisamos salvar todas as vidas. Mas se nós salvarmos uma vida só, já vai valer a pena. Tá. Pra vocês terem uma ideia, os órgão de saúde aqui, informações da OMS - Organização Mundial da Saúde. A depressão será a doença mais incapacitante do planeta até 2020. E o Rio Grande do Sul tem a maior taxa de suicídio no Brasil, com média de 10 casos confirmados para cada cem mil habitantes. Então, pretende-se o que com esse determinado projeto de lei aqui: Institui no Município de Marau o mês de prevenção de saúde mental e combate ao suicídio, que deverá ser realizado no mês de setembro, tendo em vista que no dia 10 é considerado o dia mundial de prevenção ao suicídio. E o projeto tem como finalidade capacitar os profissionais da saúde, educação e assistência social, para que identifiquem comportamentos suicida, orientar a população e divulgar canais de atendimento. Além de promover o acompanhamento das pessoas que atentaram contra a própria vida. Quem de nós não tem algum amigo, algum colega, que já tentou contra a sua própria vida? Quem de nós não tem... não teve um colega, um amigo, um parente que já se suicidou? E às vezes são situações bem banais em que ninguém espera por isso. Mas quando se vê já aconteceu. Então, quero sem duvida nenhuma aqui, pedi uma ajuda de todos, no sentido de que as secretarias responsáveis, e não só as secretarias responsáveis, mas de modo geral toda a população marauense, que conseguir identificar alguém que esteja com problema, pra que essas pessoas realmente possam procurar ajudar. Ou nós podemos pensar “mas as pessoas tiram a vida porque querem”. Não! As pessoas não tiram a vida porque querem. Elas tiram porque precisam de ajuda, porque estão doente, gente. Então já quero pedir essa força aqui também. Ao pessoal da.... do grupo de estudo lá da UPF também. Quero mais uma vez agradecer vocês. E, sem dúvida nenhuma, gostaríamos da participação de vocês aqui já no mês de setembro. Em que a

partir deste ano já, se aprovado aqui pelos vereadores, vai ser instituído aqui o mês de prevenção ao suicídio no Município de Marau. Obrigado, Senhora Presidente. **Pronunciamento do Vereador Anderson Rodigheri.** Cumprimentou os presentes. Esse é um assunto que deve ser tratado, deve ser conversado. A doença de quem possui a depressão é uma doença silenciosa. Ninguém gosta de falar nesse assunto. É um assunto extremamente delicado. Mas nós temos sim na condição de legisladores de tratar este assunto da prevenção à saúde mental e combate ao suicídio. A prevenção, obviamente, e a gente tem que entende a colocação do vereador Chimento. Ela não deve ser feita apenas nesse mês. É um trabalho constante da Secretaria de Saúde, da Secretaria da Assistência Social, do governo como um todo. Inclusive, o vereador fala bem quando diz que se alguém ver ou perceber alguma situação dessas, que deve comunicar as autoridades, porque a pessoa não vai procurar ajuda. Embora ela precise de ajuda. Hoje mesmo eu fui chamado em uma... senhora né, que me preservo aqui o direito de não comentar o nome. Mas que ela me relatou que ela não consegue mais na secretaria ou tem muita dificuldade de conseguir a bolsa de colostomia. Tu imagina a pessoa com câncer, dizendo que não funciona mais nada, né, e tá gastando. Precisa fazer um exame no hospital São Vicente que custa mais de seis mil. Tão pedindo ajuda, porque essa doença, o câncer que tá tratando ela pode levar a depressão. Então, o Município de fato tem que auxiliar. E nós iremos votar favorável e certamente participar quando ocorrer esse mês da prevenção da saúde mental e do combate ao suicídio. Porque também perdemos amigos por essa doença que se acomete, no final de tudo, através do suicídio. Obrigado Senhora Presidente. **Pronunciamento do Vereador Jair Roy.** Saudou os presentes. E parabenizar o Vereador Chimento aqui, também, pelo projeto de prevenção à saúde mental e combate ao suicídio. Seguidamente, a gente ouve na rua, conversando com as pessoas né, essa questão do suicídio. Se ouve as pessoas às vezes desanimadas. As pessoas que né. E não procuram às vezes ajuda. É muito, é muito difícil pra alguém que passa por isso, como eu passei. Eu perdi um irmão né, que ele se suicidou. E não teve o que fazer. É questão de segundo. É questão de.. algo que não tem explicação. Porque a pessoa parece, aparentemente, que tá bem e não tá. Então, quem sabe, o município possa, dessa forma, foca mais nessas pessoas. Consiga recuperar, como você falava, uma pessoa. Uma pessoa que se consiga recupera, salva, já é uma grande coisa. E é como eu digo né. É uma doença silenciosa, como dizia o Vereador Anderson, é. Hoje nós temos inúmeras pessoas aqui em Marau que se suicidaram agora pouco tempo. Só lembra, passa um pouquinho no tempo e ver o quanto é difícil né, salvar essas pessoas às vezes, porque elas não procuram. Então, se o Município conseguiu ter um trabalho mais de divulgação, de palestra, leva esse conhecimento maior a pessoas. Que muitas nem sabem que tem tratamento, que nem. Não procuram e não sabem às vezes, né. Como essa pessoa que dizia o Anderson

“pra mim a vida termino”, ela dizia né Anderson. “Pra mim termino. Eu não consigo mais ir adiante. Eu não consigo mais fazer. Pra mim não resta mais nada”. Então é desesperador às vezes que a gente ouve essas pessoas falando né, que a vida terminou. Às vezes não terminou, mas às vezes não tem iniciativa às vezes. E o município se conseguiu fazer um trabalho maior de conscientização, né. Levar essas pessoas uma oportunidade, quem sabe de viver um tempo a mais, com certeza é muito propício, muito válido. Parabéns, Vereador. E eu acho que o Município tem cada vez mais focar nessa questão mental. E também parabenizar aqui os que ajudaram, da UPF, que tem conhecimento de causa e que sabe quanto dói, às vezes, perde um familiar. Obrigado Presidente. **Pronunciamento do Vereador De Conto.** Senhora Presidente. Caros colegas Vereadores. Eu analisando o que eu pensava do suicídio a 50, 60 aos atrás. Até um pouco mais que 60. E o que eu entendo hoje, a diferença é enorme. Eu quero parabenizar, também, o colega Vereador que apresentou esse projeto. É lógico que o mês de setembro seria o mês onde seria intensificada a campanha, onde seriam feitas ações mais importantes. Mas é lógico, também, que a busca de solução desses problemas tem que ser continua. Eu até pra me redimir. Uma época que a gente achava, até levar por informações erradas né, que o suicídio é um ato contra Deus e não sei o que. E eu lecionava aqui em Marau no Contador. E numa aula, não sei porque que entrou nesse assunto. E não tinha nenhum familiar dos alunos que fosse suicida. Mas mal não imaginava eu que a namorada de um aluno resolveu acompanhá-lo naquela aula. Estava lá como ouvinte. E eu não me dei conta. Eu disse: “quem se suicida é um covarde”. Na hora todo mundo gelou, pela forma que tava a fulana ali que o pai dela se suicidou um ano atrás. E eu me dei conta. E aquilo me marca até hoje. Então, até por me redimir daquela falha da época, eu votarei favoravelmente. Até com muito prazer para que possa se achar solução correta, humana, sem nós pensarmos em castigos e outras coisas. Era isso, Senhora Presidente. Colega Vereador que apresentou o projeto. Obrigado. A Presidente Vereadora Josiane passou a presidência para o Vice- Presidente Zigomar Zanin, a fim de pronunciar-se a respeito do projeto de lei. **Pronunciamento da Vereadora Josiane.** Obrigada Vereador Presidente Zigomar. Só ocupo a palavra, neste momento, pra dizer que, infelizmente, eu não voto nesse projeto, Vereador Chimento. Mas eu quero lhe parabenizar. Também parabenizar aos alunos da UPF que trouxeram esse projeto de encontro ao Vereador. Levaram a importância do papel do vereador na sociedade. E é um exemplo a ser cumprido, a ser feito, assim como foi a Dilma, com o projeto da fibromialgia. Dizer que é muito importante, sim, nós debatermos esse assunto. Os vereadores estarem sempre influídos nos assuntos que é de saúde mental, que é de saúde pública, questão pública. Lembrando o Pastor Eduardo, inclusive, ele tem um livro que ele retrata sobre a depressão. Que vale a leitura de todos os vereadores e retrata bem a história do suicídio, das causas, dos problemas da

depressão. Então, parabéns mais uma vez Chimento. Espero que lá em setembro tenha sim uma grande participação dos vereadores. Que não seja exemplo a Semana da Câmara que poucos participaram. Mas que façam cumprir as suas palavras. Obrigado. Lhe concedo aparte, Vereador. **Aparte Vereador Chimento.** Só pra complementar aqui também. Acho que o pessoal da UPF aqui, eles participaram de uma competição lá na UPF, que aconteceu no dia 5 e 6 de abril deste ano. E eles, com este assunto aqui, então o grupo deles, se sagrou campeão tá. Que aconteceu lá no Centro de Eventos de Passo Fundo, envolveu 198 competidores, tá. E o projeto deles é sistema coma para prevenção ao suicídio e incentivo à saúde mental. Inclusive são vários participante. Eu os três que eu citei anteriormente, se faziam presente, naquele local. Obrigado Senhor Presidente. **Pronunciamento da Vereadora Josiane.** Dando continuidade. É por esses motivos que vale a gente trabalhar pela sociedade. Ser vereador, inclusive, do nosso Município de Marau. Obrigado senhor Presidente Zigomar Zanin. Após o pronunciamento da Vereadora Josiane, a Presidência foi devolvida a ela, pelo então Presidente Vereador Zigomar Zanin. APROVADO por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 066/2019** - Denomina de Rua Alberto Rigo a Rua “T” do Loteamento Villa Bella. **Pronunciamento do Vereador Jair Roy.** Saudou, novamente, a todos. Esse projeto de lei, a gente encaminhou em contato com a filha do Seu Alberto Rigo, a Suzana e a Maria Divida... Maria Diva, as quais aqui se fazem presentes. E falar do Seu Alberto Rigo é uma alegria, porque Seu Alberto era meu amigo particular, além de ser meu cliente lá na minha loja. Seu Alberto, produtor apaixonado pela terra né, vivia dia a dia lá na.. nas terras dele, produzindo alimentos pra nossa comunidade. Uma pessoa corretíssima, embora, ele não teve, acho, a oportunidade de muitos estudos né. Mas o que ele dizia, tava dito. O que ele .. ele não era de... ela era brincalhão tudo, mas era uma pessoa muito correta. Uma pessoa assim, se dizia “amanhã... mês que vem vou te pagar”. Ele vinha te pagar antes. Né. Aqui ele tem uma história bonita, família, né. As filhas. Foi. Fazia parte do Sicredi. Foi sócio fundador, no qual contribuiu também. Coopemarau. Sindicato. Que foi um batalhador na comunidade lá da Carreta Quebrada. Embora ele gostava muito do Três Passos também, né. Então é uma pessoa que muito contribuiu. E nós aqui, fizemos aqui uma pequena homenagem por aquilo que ele tanto contribuiu e tanto produziu pra nossa comunidade. Que é coloca o nome de uma rua. Embora às vezes a gente é criticado, né, de colocar nome de rua, mas vai ficar lá uma plaquetinha lá, naquela rua, com o nome dele, fazendo parte da história de Marau. Que ele contribuiu e muito pra que essa terra nossa pudesse crescer cada vez mais. Parabenizar vocês pela família que Seu Alberto construiu. É uma pessoa exemplar, eu diria né. Uma pessoa que sempre fez o bem. E dizer aqui que nós simplesmente encaminhamos o projeto, mas quem tá de parabéns são vocês da família. Obrigado Presidente. **Pronunciamento do Vereador Marciano Aguirre.** Cumprimentou os presentes.

E dizer que foi um privilégio meu quando ainda bem jovem ter conhecido Seu Alberto Rigo e também sua família. Seu Alberto Rigo, uma pessoa honrada, como disse o vereador que nos antecedeu, Vereador Jair Roy. Um produtor rural muito querido na região. Região Carreta Quebrada, Três Passos, Tope, comunidade onde me criei. São João do Barroso, São Miguel. E ali eu tive a oportunidade de conhecer o Seu Alberto, nas festas, no Carreta, nos torneio de futebol, quando eu participava quando ainda bem jovem. E Seu Alberto sempre da mesma maneira, da mesma forma, tratando todos com muita educação, respeito. Lembro-me muito bem, na minha comunidade do Tope, quando ele não ia pra almoçar com a família, ele ia buscar o churrasco para levar pra casa para almoçar com a família. Então, é uma homenagem muito bonita, proposta pelo Vereador Jair Roy, o qual eu parabenizo. Homenageia a família do Seu Alberto Rigo. A família que trabalhou muito por Marau, muito pela nossa agricultura. Que hoje trabalhando ainda pela nossa agricultura, pela nossa educação, no caso de suas filhas que estão presente aqui. E uma homenagem simples, mas que certamente ficará a rua T do Loteamento Villa Bella com nome que honrou o nosso Município. Que ajudou o nosso município a prosperar, e o qual a sua família vem fazendo. Era isso, Senhora Presidente. Muito obrigado. **Pronunciamento do Vereador Anderson Rodigheri.** Senhora Presidente. Colegas Vereadores. Em especial as filhas do Seu Alberto Rigo: Profe Suzana, Profe Diva. Aproveito pra saudar a suplente de Vereadora Marlei, que se faz presente. Fica até difícil de falar depois dos depoimentos e das explanações dos colegas Jair Roy e Marciano. O que eu posso dizer é que dos quatro vereadores dos Progressistas, gostaria e muito de ter apresentado esse projeto. Até poderia dizer por que não eu, profe? Ser escolhido. Mas eu entendi pelo que falou o Vereador Roy pela proximidade que ele tinha com o seu Alberto. E já fico feliz em estar podendo usar a palavra agora. Já fico feliz de poder votar favorável a esse projeto, que vai perpetuar o nome do Seu Alberto Rigo no mapa, na história do município, através de uma lei. Não tenho dúvidas que ele já marcou a história do município pela sua vida bonita de 85 anos, de construção, de trabalho, de voluntariedade, de solidariedade. Assim, facilmente se tornou um líder lá na sua comunidade. Depois. No interior. Depois um líder de Marau quando participa das maiores instituições do município, seja bancária através do Sicredi, seja na agricultura através da Coopemarau e do Sindicato Rural, que era as atividades onde se destacava. E, certamente, o destaque se deu na criação de suas filhas, da família. E, certamente isso torna esse projeto valioso, bonito e que nos agrada muito de podermos estar votando e prestando está homenagem, que dará, além do orgulho a nós vereadores de votar, mas certamente orgulho aos moradores da Rua T do Loteamento Villa Bella. Que vão poder dizer, a partir de então, que moram, que residem na Rua Alberto Rigo. Obrigado, Senhora Presidente. **Pronunciamento do Vereador De Conto.** Senhora Presidente. Caros colegas Vereadores. Os familiares do Seu Alberto

Rigo. O meu conhecimento dele é do tempo do Banco do Brasil, quando eu atendia ele no balcão, na carteira agrícola ou como caixa e, posteriormente, como fiscal de banco, visitando uma ou das vezes na sua propriedade que era função do fiscal. Escutando o que os três vereadores descreveram do Seu Alberto, eu via a figura dele que eu conheci ali no banco. Respeitado por todos. E a descrição é bem essa que os senhores fizeram. Então é meritório que ele possa, também, ser nome de rua em Marau. E fazendo uma outra consideração. Nessa semana que passou, alguém colocou. Acho que deve ter dado, afrouxou um parafuso na hora, né. Já, inclusive, essa pessoa já, não vou citar, estava presente nas sessões ou quando encontra os vereadores faz festa. Se saiu com essa: “Alguém sabe de alguma coisa útil que a Câmara de Vereadores de Marau já fez?” Né. Um troço sem nexos né. Daria pra dizer que fez né, por exemplo, aprovar um projeto de lei pra ajudar a empresa dele. Ajuda a empresa de familiares dele. Ajudar o filho né. Mas.. Ver a história das ruas. Ontem também alguém colocava que o Presidente Bolsonaro onde ele eliminou novecentos e tantos decretos e leis e não sei o que. E também disse o que... o Legislativo tem que ficar dando nome de ruas, tem que se preocupar com outras coisas. Tá, vamos deixar de dar nomes de ruas. Parece que atrapalha certas pessoas. Então nós teremos que ir na Rua A do Loteamento tal, na rua A do Loteamento não sei o que, Rua A, né. e aí vai. Ter 23 ou 25 ruas As, né, e B, e C, e tal. O nome de rua, além de facilitar o trabalho de todos que precisam saber, homenageia pessoas. Então tem certas pessoas que são infelizes a fazer certas declarações. Não é muito melhor uma Rua Alberto Rigo e se alguém não sei perguntar: “Mas quem era esse Alberto Rigo?” E será contado uma história, como foi contado por todos aqui, como está no histórico dele, que faz parte do projeto, do que dizer é a rua T. T o que? (riso). Então muitas vezes as pessoas dão opiniões sem nexos, apenas quer que não tem o que fazer, batem nas teclas e sai a bobagem que quiser. Então parabenizar o Vereador Roy e que homenageou um grande marauense. Obrigado. **Pronunciamento da Vereadora Adriela.** Saudou os presentes. Eu preciso me manifestar nesse momento para parabenizar Vereador Jair Roy. Com certeza é um grande projeto. Dizer que meus avós eram vizinhos do Seu Alberto Rigo. E agora aqui, parei pra pensar um pouquinho e, Vereador Anderson, eu também ficaria feliz de apresentar esse projeto. Mas fora de brincadeira sim. Meu avô era vizinho e eu parei pra pensar um pouquinho sobre o Seu Alberto Rigo. E quando a gente para pra pensar no Seu Alberto Rigo, o que vem na memória é trabalho e família. Porque em nenhum momento, na época eu era ainda muito jovem, mas, em nenhum momento, eu ouvia falar do Seu Alberto Rigo sem ser algo referente ao trabalho e a família. Então a gente percebe que foi um homem que lutou, que batalhou, que sobreviveu, e que deixou legado. E esse legado foi a sua família, que hoje tá aí, tá bem, tá estruturado. Com tudo aquilo que ele mais cuidou: Que foi a terra dele, o trabalho dele. A terra dele fazia parte da vida dele, e a gente sabe que ele viveu

pra isso e por isso. E eu costumo dizer também que pessoas boas deveriam ser eternas, porque só assim o mundo estaria um pouco melhor. Que bom se o Seu Alberto Rigo pudesse ser eterno, pudesse estar aqui conosco neste momento. Mas como isto não é possível, que bom que podemos fazer algo e fazer uma retomada aí da imagem e do significado dele aí pro nosso Município de Marau. Este projeto ele não apenas ajuda no caso de definição de uma rua, de correio, de luz, mas ele também eterniza o nome de uma pessoa que foi tão importante pro nosso município e que deixou um legado tão grande. Parabenizar a família. As filhas, a Diva e a Suzana, que hoje são exemplo de professoras, de profissionais, porque, com certeza, lá na base tiveram o suporte sólido e tiveram alguém que olhou por elas. Porque como somos educadores, né Vereador Marciano, a gente sabe quanto a família faz a diferença na vida de uma criança, de um adolescente, enfim de um ser humano. Parabenizá-las pelo pai e dizer que fico muito feliz por saber que hoje podemos votar esse projeto. Era isso, Senhora Presidente. Muito obrigado. APROVADO por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 068/2019** - Denomina de Rua Ângelo DeFacci a Rua "R" do Loteamento Villa Bella. **Pronunciamento do Vereador Marciano Aguirre.** Cumprimentou os presentes. Não tive oportunidade de conhecer pessoalmente seu Ângelo de Facci, porém tive oportunidade de conhecer seus familiares, alguns de seus filhos, netos, colegas de profissão, colegas professoras. Então, vamos colocar aqui algumas de suas passagens no seu histórico que nós temos. Tivemos o pedido formal aí, através de sua filha Dona Geni. E dizer que pelo histórico de Ângelo. Nasceu em 28 de setembro de 1911. Filho de Giovana e Alexander. Alexandrina Trento, ambos naturais de Itália. Casou-se com dona Odília Picoli em 04 de março de 35. Faleceu em 04 de setembro de 76, aos 64 anos. Foi um dos primeiros funcionários informais do então Frigorífico Borella. Tinha como função acordar os demais funcionários, passando de casa em casa, quando haveria abate de suínos. Trabalhou por anos na empresa Bernardi, de Primo e Rosina Bernardi, onde era carroceiro, recolhendo banha e trigo em todo o interior de Marau. Contava que quando a carga estava completa, levava a mesma para comercialização na cidade de Passo Fundo. Nesse tempo, foi pioneiro na comercialização de frutas, verduras e era bastante querido pelos marauenses, pois era carismático e sempre disposto a ajudar nas causas sociais. Ângelo era uma pessoa simples, de riso fácil. Foi voluntário da edificação da Igreja Matriz, do antigo hospital, do convento e salão paroquial. Da união com Dona Odila nasceram nove filhos: Terezinha in memoriam; Jaime, conhecimento também por todos nós, in memoriam, conhecido também como Tijolo, que também era chamado Seu Ângelo também de tijolo, esse herdou o apelido do pai; Sueli; Geni; Diva; Nestor; Zita; Plínio e Sérgio. Que lhe dera 21 netos e 28 bisnetos. No ano de 51 fixou residência em Nossa Senhora do Carmo, hoje residencial Villa Bella, onde terá o seu nome em uma das ruas. Ao lado de sua esposa Odília, mantinha lavoura, animais, fruteiras e hortas.

Ali criaram e educaram seus filhos. Deixou seu legado por ser um homem íntegro, humilde e que tinha e fazia muitos amigos. Respeitado pela sua condição de ajudar o próximo. Deixou saudades aos seus familiares e amigos. Então esse é mais um projeto importante que vem, além de ficar o nome de Ângelo eternizado em nosso Município, ele vem homenagear a família de Facci, a sua família. Família importante. Uma família como nós vimos aqui. Uma família numerosa, uma família que auxiliou o nosso município e continua ainda fazendo a sua parte. Então, peço aos colegas vereadores a aprovação desse projeto e que certamente o nome, lá na rua, do Loteamento Villa Bella, irá facilitar aquilo que a gente defende sempre. Trabalho dos correios, da energia elétrica, enfim. Não vai ser mais a rua A, B ou C do Loteamento tal. Vai ser a rua Ângelo de Facci, vizinho da Rua Alberto Rigo, os dois com o nome um próximo do outro. Dois marauenses que, certamente, merecem essa homenagem. Obrigado, Senhora Presidente.

Pronunciamento do Vereador De Conto. Senhora Presidente. Caros colegas Vereadores. Uma coisa que me facilita, nos meus 77 anos feitos na semana retrasada, é que eu tive oportunidade de conhecer essas pessoas. E eu conheci o seu Ângelo de Facci, o pai do mais conhecido dos filhos dele, o Tijolo. E é outro que merece realmente, ser homenageado. Lhe dou os Parabéns Senhor Vereador. Agora vocês vejam como a tecnologia, realmente, tira emprego das pessoas né. Hoje em dia pra levantar pra ir trabalhar no frigorífico, qualquer lugar, o próprio celular nos desperta. Naquela época tinha uma pessoa de casa em casa. É um emprego a menos que Marau tem, né. Mas parabéns Senhor Vereador pela apresentação desse projeto. APROVADO por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 072/2019** - Dispõe sobre o atendimento preferencial aos portadores de fibromialgia em locais que especifica e dá outras providências. **Pronunciamento do Vereador De Conto.** Senhora Presidente. Caros colegas Vereadores. E os demais presentes. Início pedindo duas desculpas. Citei apenas o Secretário de Saúde de Vila Maria sem dizer o seu nome. É o Bernardinho Foiato, né, que também demonstra com isso interesse. Embora em Vila Maria não tenha lei, eles já estão trabalhando a mais tempo nesse aí. E também pedir desculpas a Dona Dilma, que eu a tratei todas as vezes por Marisa, né. Não sei se teve alguma coisa com... Mas. Primeira vez sempre tratei. Desculpa, Dona Dilma né. Mas foi apenas uma falha, sem desrespeito à senhora. Esse projeto é bastante curto. Ele é até copiado de outros projetos que vieram de outros municípios. Mas assim mesmo ele tem um artigo a mais, que os outros todos de Araras, de Osvaldo Cruz, de Umuarama não tem. Foi acrescentado o artigo que diz “a presente lei poderá ser regulamentada por decreto”. Porque são apenas cinco projetos. Cinco artigos, sendo que o último é aquele que diz que a lei entrará em vigor na data da sua promulgação. Alguém poderá dizer “ma em tão poucas palavras será que ficam garantidos os direitos?”. Eles ficam exatamente e serão especificados no momento em que o Prefeito, autorizado pelo artigo quarto dessa lei, fizer o decreto

respectivo. E ali então ele vai determinar que tipo de cartão vai ser, que tipo de adesivo, como que vai fazer com que as empresas cumpram essa lei e assim por diante. Então a lei em si se for olhar, diz uma coisa tão simples, não diz nada, né, apenas cria. Mas o decreto que vai ser promulgado e creio que o Prefeito vai fazer o quanto antes. Eu insistirei pra que seja o quanto antes. Pra que os portadores desta doença, que a gente não gostaria de ter. Tomara que a gente não tenha. E os que tem, que se encontre alguma cura. Eu vi, a semana passada, uma notícia que parece que em São Paulo, alguma coisa existe. Mas, quando aparece, depois precisa de anos pra confirmar que realmente é cura e assim por diante. Então eu vou ler apenas. Já expliquei algumas coisas na tribuna. O que o Prefeito colocou como justificativa pra mandar o projeto. Fibromialgia é uma síndrome comum, na qual a pessoa sente dores por todo o corpo durante longos períodos, com sensibilidade nas articulações, nos músculos, tendões e outros tecidos moles. De cada 10 pacientes com fibromialgia, sete a nove são mulheres. As consequências da doença são demonstradas pela dor generalizada, fadiga, síndrome das pernas inquietas, dor de cabeça recorrente ou enxaqueca clássica, dor pélvica e dor abdominal sem causa identificada, dormência e formigamento nas mãos e nos pés, palpitações, redução na capacidade de se exercitar, etc. Diante disso, observadas as dificuldades enfrentadas pelos afetados pela doença, é a justa a distinção e preferência nas filas já destinadas aos idosos, gestantes, durante todo o horário de funcionamento. Olha tem que admirar alguém que tem que suportar tudo isso. E o mínimo que nós podemos por enquanto, é aprovar esta lei para pelo menos atenuar a estadia dessas pessoas nas filas, serem atendidos com mais rapidez. Eu acho lá, mais adiante se surgirem novas oportunidades, fazer mais por essas pessoas. Agradecer o Prefeito que atendeu o pedido. Eu podia ter apresentado eu o projeto. Ficaria ligado o meu nome. Mas eu prefiro que a fibromialgia nem se lembre do meu nome. Era isso. Obrigado Senhora Presidente.

Pronunciamento do Vereador Marciano Aguirre. Senhora Presidente. Colegas Vereadores. Assistência que aqui nos acompanha. Estamos aqui votando um projeto aqui oriundo do Executivo.. mas queremos aqui parabenizar o vereador De Conto por ter levado esse projeto ao Executivo. Projeto importante, projeto que vem auxiliar pessoas que necessitam. Que necessitam de apoio. Dizer também que tenho conhecimento, tive o conhecimento que o vereador Jair Roy também estava empenhado trabalhando dentro do assunto. Mas é importante que o projeto está aqui, vai ser votado, certamente aprovado por todos os vereadores. É o que interessa. Parabéns Vereador de Conto por levar esse assunto até o Executivo e o Executivo também por ter acatado e encaminhado como projeto de lei para esta Casa, o qual vai ser votado. Não posso deixar de destacar, aqui também, a alegria que dá nós professores, com todo o respeito aos demais, as demais profissões. Quando a gente encontra algo de bom. Na platéia, entre os familiares, encontrei ali um ex-aluno meu lá da escola Anchieta, de alguns anos atrás. Hoje formado

em engenharia mecânica. Então isso nos dá satisfação, nos dá alegria,. Permite Vereador De Conto. Permite o aparte. **Aparte para Vereador De Conto.** Já que você falou em professores. É outro assunto que tá surgindo também. É que os vereadores teriam que ter pelo menos o conhecimento de um professor pra ser vereador. Modéstia a parte, aqui nós temos professor Marciano, professora Adriela, professor Chimento. Eu já fui professor, e não sei se mais alguém aí né. Então, nós temos mais ou menos, né. O professorado também tá bem representado. Quis aproveitar essa deixa pra fazer esse comentário. Obrigado, Senhor Vereador. **Pronunciamento do Vereador Marciano Aguirre.** Então só pra concluir a felicidade, alegria que traz a nós, quando nós sabemos que o nosso trabalho auxiliou. No caso, aqui, auxiliou tanto, porque a minha função, a minha área de matemática, nós tivemos alguém em área de engenharia mecânica, que, certamente, tem condições de ser o meu professor muito mais aprofundado no conhecimento matemático. Então dizer que o próprio Vereador Jair Roy, aqui, também tem como formação de professor. Enfim, estamos muito bem representados. Obrigado Senhora Presidente. **Pronunciamento do Vereador Edgar Chimento.** Senhora Presidente. Senhores Vereadores. Falando em professor, semana passada eu fiz a minha rescisão, então eu já não sou mais professor, tá. Só pra avisar aqui. Mas enfim, quero parabenizar aqui De Conto. Sem dúvida nenhuma, acho que é um projeto importantíssimo aqui. E dizer pra todos que, realmente, eu não conhecia essa doença, nunca me aprofundei pelo assunto. Já tinha ouvido falar. Mas pesquisando sobre essa doença aqui, vejo que os principais sintomas dor generalizada, fadiga, insônia, síndrome de pernas inquietas, dificuldades cognitivas, dor de cabeça, dormência e formigamento das mãos e dos pés, palpitações, redução da capacidade de se exercitar, problemas de memória e de concentração. Então eu to lendo só uma parte aqui dos principais sintomas dessa determinada doença aqui. Não tenho dúvida que, pra quem necessita esperar um determinado tempo em filas, conseqüentemente, acaba sofrendo em dobro. Então, eu volto a dizer que é um ótimo projeto, De Conto, e quero te parabenizar mais uma vez aqui. Mas pode ter certeza que o Executivo atendendo ao seu pedido. E os vereadores, acredito que todos pelo comentários, aqui, votarão a favor aqui. Sem dúvida nenhuma, essa lei aqui vai facilitar as pessoas no futuro pra que não fique muito tempo nas filas e que a dor seja muito maior. Era isso, Senhora Presidente. Muito Obrigada. APROVADO por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 074/2019** - Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 5.529, de 21 de dezembro de 2018, que estabelece o Calendário Oficial de Eventos do Município de Marau para o ano de 2019. APROVADO por oito votos favoráveis. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Pronunciamento Vereador Anderson Rodigheri.** Cumprimentar a Senhora Presidente. Senhores Colegas Vereadores. Assistência. Preciso voltar a um assunto que foi debatido na semana passada, que não ficou bem esclarecido. Embora eu entenda que é um assunto

muito sério e muito grave. Com referência ao pedido de diligência externa dentro das comissões. Em um projeto onde estávamos votando a questão da contribuição de melhorias. Porque destas obras financiadas, que o município está fazendo de financiamento de aproximadamente quinze milhões. Algumas destas obras, elas serão realizadas aonde não tem a pavimentação ou o calçamento ainda. Portanto, gera o tributo da contribuição de melhoria. Aonde só é possível ao prefeito efetuar a cobrança mediante lei autorizativa. Sabemos disso. E é natural que isso ocorra. Assim como é natural, também, aos vereadores buscar alguns esclarecimentos, principalmente quando os valores são cobrados do contribuinte. Quando é o povo que paga. Quer se saber o que de fato está sendo cobrado. O valor que vai ser cobrado. Por que pra financiar, carência de dois anos pra pagar. Quinze anos para fazer o pagamento. De quinze milhões, trinta, trinta e cinco milhões é o que será pago no final. É importante o financiamento para que obras sejam realizadas. Mas se esse financiamento a um alto custo, a um alto juro. Até quanto isso é vantajoso para os munícipes, que são os principais interessados. E daí o Vereador Jair Roy da Comissão de Orçamento e Finanças faz uma diligência externa. A sua segunda. E a comissão sem respeitar isso, encaminha o projeto para votação desta Casa. Sendo que a diligência externa suspense os prazos da comissão e do relator. Mas mandam igual. Querem votar ligeiro. Projeto importante!. Chega aqui, pede-se vistas para que dê tempo da municipalidade mandar a resposta da diligência externa. Se nega o pedido de vistas. Então eu preciso aqui justificar que votamos contrário aquele projeto de lei, pelo impedimento imposto ao vereadores e ao vereador Roy, em específico. De buscar o conhecimento e as informações. E foi negado. Por isso votamos contra. Embora sabemos que é da Constituição que para que se execute essa obra se tem uma lei que autorize o prefeito a fazer a cobrança, porque vai gerar a valorização do imóvel, que é o fato gerador da contribuição de melhoria. E nisso, os dois vereadores a qual nós tivemos um debate sobre se deveria esperar a resposta do Poder Executivo ou a formalidade de como se fazer para se buscar essa resposta. O debate ocorreu com o Vereador Edgar Chimento e o Vereador Antonio Borella de Conto. E algumas semanas antes eu fiz uma diligência externa e encaminhei ao presidente da comissão, para que o presidente da comissão encaminhasse ao Poder Executivo. O Vereador Roy encurtou o caminho e fez o pedido diretamente ao Prefeito Municipal. E aí diziam que não, que tinha que fazer o pedido pra comissão. Que o Vereador Roy não era o relator. E o Vereador Chimento disse “o senhor tem que aprender, vereador Roy, com o Vereador Anderson”. O senhor deveria ter aprendido comigo também. Caso estivessem errados, mas não estão. Porque nós vamos manter aquilo que nós falamos. Porque Vossa Excelência e o projeto de lei 010/2019 fez uma diligência externa e encaminhou diretamente ao Prefeito Iura Kurtz. Está aqui. A Sua Excelência Senhor Iura Kurtz. Vereador Edgar Chimento, membro da bancada do PMDB,

MDB, na condição de relator da comissão vem respeitosamente solicitar informações ao projeto de lei 010/2019. Não! O senhor não era o relator. O relator do projeto 10, era o Vereador Jair Roy. mas o senhor tem o direito de pedir diligência externa, regimentalmente. Assim como fez o Vereador Roy, só que o senhor é da situação. O Vereador Roy é da oposição. É dois pesos e duas medidas. Mas o senhor fez certo. O senhor pode encaminhar diretamente lá. Só que o Vereador Roy não pode. Lhe foi negado esse direito. Então apenas pra trazer aqui essa questão de um projeto importante, que foi impedido o Vereador Jair Roy de ter acesso a essas informações. Que ainda tá esperando, porque as informações chegaram lá, embora o projeto já tenha sido aprovado. E aproveito, também, esse espaço para esclarecer e justificar o porquê do nosso voto contrário. Obrigado Senhora Presidente. **Pronunciamento Vereador Jair Roy.** Saudou os presentes. Mas eu vim nessa tribuna, Vereador Anderson, porque me chamou muita atenção aqui, inclusive quem acompanha a mídia local. Quem acompanhou jornais observa a foto da lá da ponte que liga Laranjeira, que estaria saindo do papel. Que iria se tornar uma realidade. E aqui, no dia 15/07, foi suspensa a contratação da empresa que iria fazer aquela obra na ponte da laranjeira. Mas o que chama mais atenção ainda, é a que a rádio continua anunciando. Foi suspensa a tomada de preço. Tomada número 12, suspensa. Mas a mídia continua divulgando que a ponte vai ser feita logo aí. Mas se vai se suspensa, tá aqui? Tá aqui suspensa contratação. Vocês escutem as rádios locais dizendo: "a ponte vai sair ". Saiu em três, quatro capa de jornal. Por isso que a gente pede, às vezes, ao Executivo certos pedidos de informações e que não vem. E que eles mandam a resposta dizendo o seguinte: "está no portal da transparência". É um direito do vereador. Um pedido de informações tem que vim, da forma que é pedido, mas não tem vindo. No meu gabinete não tem vindo dessa forma. É um desrespeito com nós legisladores. O pedido de informação é um direito do vereador. Tem que vir prá cá respondido. Mas eu não sei se é algo que tá sendo feito as escondidas ou coisa parecida. O porquê que não vem. Mas, enfim, vamos aguardar mais uns dias para tomar outras medidas cabíveis, se não vierem da forma que é o fato é real. Mas que também causou muito estranho. Causo na última sessão. Uma diligência feita por mim, que foi ignorado o meu pedido. A Presidente passou por cima do regimento, botou em votação. Onde suspendia prazo e até não tinha visto aqui nesta casa. Eu faz sete anos que tô aqui. É o meu segundo mandato. Se passa por cima do regimento. Aconteceu na ultima sessão aqui. A Presidente botou em votação um pedido, um projeto de lei aonde suspendia o projeto. Mas vamos acatar. Nós somos a minoria. Nós somos a minoria nessa Casa. Mas não é por isso que nós vamos deixar de fazer o nosso trabalho. O regimento interno dessa Casa tem que ser cumprido. Tem que ser cumprido. Esses dia, semana passada, falei com pessoas do Município de Gentil. Nós tínhamos aqui em Marau um projeto chamado Orçamento Participativo. Lá

inicia-se essa semana, novamente, como aconteceu o ano passado. Orçamento Municipal Participativo. Nas comunidades, ouvindo as pessoas, sentindo a necessidade que a comunidade tem, fazendo repasse de valores. Aqui em Marau foi praticamente extinto. Me lembrava muito bem um contribuinte. Plano de governo Senhor Iura Kurtz e Rui Gouvêa. E tá aqui bem claro, onde diz o seguinte “manter e melhorar o Orçamento Municipal Participativo”. Manter e melhorar é o plano de governo Iura e Rui. Da forma que tão fazendo é manter e melhorar? É uma piada. Não tá sendo mantido, não tá sendo melhorado coisa nenhuma. Aí vem aqui os vereadores da situação dizer que teve apontamentos do Tribunal de Contas, que não vai ser possível mais ser feito da forma que era feito. Meu bairro. Bairro Vila Rigo recebeu na administração anterior 123 mil reais através desse programa. Porque a comunidade se movimentou e trabalhou. E como muita gente me pede “mas e por que não tem mais esse valor? Não é mais essa verba. Não vem mais pra nós?”. Digo, olha é opção do Executivo. Ma tá aqui o plano. Mente pras pessoas. Manter e melhorar. Eu não vi comunidade nenhuma, até hoje, recebe valores nenhum pras comunidades. E muitas, a exemplo do Carreta Quebrada, se não tivesse o Orçamento Municipal Participativo, teria fechado as porta. Lá se fez cozinha, se fez churrasqueira, se melhorou a comunidade. Como Cruzinhas se melhorou a comunidade. Como São Paulo do Gramado, se melhorou a comunidade. Com repasses e com participação da mesma. Mas não é o objetivo. O Município vai investir em outras coisas. Orçamento porque era um programa do Josué, não mais se é mantido. Outra coisa que nós somo cobrado diariamente, é a questão do estacionamento rotativo. Marau é um problema. Esse dia, teve melhorias em uma rua na Barão, a Júlio Borella parte interrompida. Não anda, não tem lugar pra estacionar. E se dizia que seria colocado em prática logo no início desta administração. Que o Iura ia fazer. Teve aqui o plano de mobilidade apresentado, outro dia, por um cidadão de fora. Mas o estacionamento rotativo não se tem iniciativa. Já se passou dois anos e sete meses. Será que o ano que vem, último ano da eleição, próximo a eleição que vem, será colocado em prática? O estacionamento rotativo é uma necessidade. O que acontece é que a grande maioria chega ao centro, funcionários de loja com seu direito, deixa estacionado o carro o dia inteiro e não tem movimentação de veículo. Essa rua da Câmara aqui, não tem lugar pra estacionar. A avenida não tem lugar pra estacionar. Então que seja tomadas iniciativas realmente, que possam dar uma comodidade melhor a nossa comunidade. É o mínimo que se espera desse governo. Obrigado, Senhora Presidente. **Pronunciamento Presidente Vereadora Josiane.** Obrigado Vereador Jair Roy. Como eu fui citada, não sei se é uma defesa ou que. E se não é. Mas o Vereador Jair Roy devia se colocar um pouquinho no lugar dele como vereador, às vezes. Porque eu expliquei bem, na semana passada, quando eu mantive o projeto na ordem do dia. Eu já havia retirado uma vez, e o senhor sabe que só podemos retirar uma única vez. Então, me desculpe o meu desabafo, mas

eu fiz na minha coerência. Procurei fazer da melhor maneira que eu pude. Deveriam ter se resolvido lá nas reuniões das comissões e não aqui em Plenário. Tô seguindo o regimento. E o senhor se coloque no seu lugar que a palavra é minha agora. Requerimento Verbal solicitado pelo Vereador Anderson Rodigheri. Eu gostaria, Senhora Presidente, que ficasse registrada essa vossa deselegante defesa. Obrigado. Resposta Presidente Vereadora Josiane. Vai estar registrado, Vereador Anderson Rodigheri, nos anais da Casa. Conforme as normas regimentais a senhora presidente Josiane declarou encerrados os trabalhos da Sessão ORDINÁRIA, dos quais se lavrou a presente **ATA** que após lida será assinada.

Ver. Adriela
Primeira Secretária

Ver. Josiane
Presidente